



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
02/06/2014

Isaura Frega	Presidente
Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Laura Chorny	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Moema Versiani Acsehrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Ciro Mendonça da Conceição	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Diretor de Recuperação Ambiental
René Justen	Superintendente do Baixo Paraíba do Sul
Marcia Simões Mattos	Superintendente de Lagos de São João
Marcus de Almeida Lima	Superintendente do Piabanha
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanha
José Wenceslau Lima Junqueira	Superintendente de Rio Dois Rios
Max José de Almeida	Superintendente de Macaé
Lorena Costa Procópio	Representante da Superintendência de Macaé
Marlus Newton P. B. V. de Oliveira	Ouvidor
Átila Nunes	Deputado Estadual

Às quatorze horas do dia dois de junho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dr.^a Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/002.2457/14 – Búfalo Artefatos de Cimento Ltda.** – Extração de areia em leito de rio em Miguel Pereira – DNPM 890826/2011 – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas – GELANI/DILAM. **2. E-07/201.189/08 – Ir de Oliveira Comércio de Pedreira – ME** – Extração de sabão em Guapimirim – DNPM 890394/2009 – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas – GELANI/DILAM, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação da licença. **3. E-07/505.101/09 – Empresa de Mineração J. Serrão Ltda. – EPP** – Extração de granito em Japeri – DNPM 890774/1998 – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas – GELANI/DILAM, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
02/06/2014**

renovação da licença. **4. E-07/002.11416/13 – CF I Logística Ltda. – Polo Logístico em Seropédica** – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM. **5. E-07/002.12512/13 – Marina Rio Marina Ltda.** – Marina em Mangaratiba – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM. **6. E-07/200.208/97 – Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro – SETRANS** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/002.7975/13 – Petróleo Brasileiro S/A** – Intervenção em APP para implantação em gasoduto Maricá – COMPERJ – Requerimento de Autorização Ambiental – Autorização aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos – GELIRH/DILAM. **8. E-07/504.231/12 – Posto Turcão Ltda.** – Comercialização de combustíveis líquidos e GNC – Requerimento de Licença de Operação – Licença indeferida, por estar a atividade compreendida integralmente na Faixa Marginal de Proteção – FMP do Córrego do Saco, conforme considerações do Chefe de Serviço de Licenciamento de Atividades de Risco Tecnológico – GELRAM/DILAM. O Conselho decidiu pelo prazo de 6 (seis) meses para a suspensão das atividades e de 12 (doze) meses para a desmobilização dos equipamentos e recuperação da Faixa Marginal de Proteção – FMP, ambos a contar da data da presente reunião. **9. E-07/510.852/10 – Cia Siderúrgica Nacional – CSN** – Requerimento de Averbação de Licença de Instalação – LI IN 020950, para correção da restrição do IBAMA – Linha de Transmissão – Averbação aprovada, conforme considerações da analista ambiental da Coordenadoria de Estudos Ambientais – CEAM. **10. E-07/002.1376/14 – São José Desenvolvimento Imobiliário 34 Ltda.** – Construção de condomínio residencial e comercial, município de Campos dos Goytacazes – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente do Baixo Paraíba do Sul. **11. E-07/201.230/07 – Cooperativa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro Ltda. – COAGRO** – Produção de açúcar e álcool, município de Campos dos Goytacazes – Requerimento de Licença de Operação – Considerando: a) o ofício do Ministério Público, datado de 26 de maio de 2014, que questiona a razão da retirada da pauta do CONDIR, na data de 26/05/14, da apreciação da concessão da licença de operação para a COAGRO; b) o Relatório Técnico nº 011/14 do Grupo de Apoio Técnico Especializado – GATE, datado de 29 de maio de 2014; c) os questionamentos do Ofício/CDMA nº 48/2014, de 02 de junho de 2014, da Comissão de Defesa





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
02/06/2014**

do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, assinado por seu Presidente, o Sr. Átila Nunes, Deputado Estadual, dos quais se destacam questões como: i) outorga de recursos hídricos; ii) impermeabilização dos tanques de vinhaça; iii) cobertura das dornas de fermentação; iv) sistema de esgotamento sanitário; v) separadores e recuperadores de arraste de vapores de açúcar; vi) controle e monitoramento da queima do bagaço da palha da cana, dentre outras; d) que, segundo informado pela empresa nos autos do processo, este é o último ano de moagem no atual parque industrial, já que adquiriu a antiga Usina Sapucaia e, a partir do próximo ano, realizará a moagem no parque industrial desta Usina, não mais exercendo qualquer atividade no atual parque industrial; e) o número significativo de empregos diretos na região (mais de dois mil trabalhadores temporários contratados); f) a apresentação do Superintendente do Baixo Paraíba do Sul, contendo breve histórico do processo, as principais ações cumpridas no TAC e a situação atual da empresa; g) que as questões levantadas pelo Deputado Estadual, o Sr. Átila Nunes, através do Ofício/CDMA nº 48/2014, foram elucidadas pelo Superintendente do Baixo Paraíba do Sul na referida apresentação; h) que a presidente do Conselho perguntou ao Sr. Deputado Átila Nunes, presente na reunião, se havia algum comentário adicional, e o mesmo preferiu não se pronunciar no momento, o Conselho Diretor aprovou o requerimento de licença pelo prazo de 1 (um) ano. **12. E-07/508.568/12 – Transpontual Express Transportes Ltda.** – Transporte rodoviário de produtos perigosos – Classe: 4B – Impacto ambiental: Médio – Transporte de produtos químicos perigosos classes de risco 3 (líquidos inflamáveis) e 8 (corrosivos) e transporte de resíduos classe I, II A e II B e resíduos de construção civil classe A, B, C e D, em todo território do Estado do Rio de Janeiro e estacionamento na Av. Camilo Nogueira da Gama, 1230 Parte, Novo Botafogo, Macaé – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Representante da Superintendência de Macaé. **13. E-07/002.665/13 – Pedreira Nova Rocha Ltda.** – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Piabonha, o Conselho Diretor aprovou a renovação. Fica vedada a exploração mineral na parcela do imóvel eventualmente localizada no interior da área urbana do município de Duque de Caxias. **14. Retificar o item 1 da Ata da 247ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR do dia 19/05/2014. Onde se lê: “1. E-07/512.297/11 – Rigotex Indústria Têxtil Ltda. – Requerimento de Licença de Instalação – CGH AVELAR – Processo incluído na pauta pela Diretora de Licenciamento Ambiental – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento Agropecuário**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
02/06/2014**

e Florestal – GELAF/DILAM”, leia-se: 1. E-07/002.844/13 – Rigotex Indústria Têxtil Ltda. – Requerimento de Licença de Instalação – CGH AVELAR – Processo incluído na pauta pela Diretora de Licenciamento Ambiental – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal – GELAF/DILAM – Retificação aprovada. 15. O Conselho Diretor, em sua 246ª reunião ordinária de licenciamento ambiental do dia 12/05/2014, ratificou o entendimento anterior acerca da desnecessidade do envio ao CONDIR de requerimento de averbação para alteração de razão social e CNPJ. Porém, os Conselheiros determinaram a necessidade das Superintendências Regionais continuarem encaminhando as referidas averbações para decisão em plenário. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente

ANA LAURA CHORNY
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das
Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental

